SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 16 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0554

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 248, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com Governos e/ou Entidades Municipais, Estaduais e Federais de interesse do Município, durante o Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º - A Administração Municipal deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, até 30 (trinta) dias após sua assinatura, cópias dos Convênios firmados, bem como suas respectivas planilhas físicas e orçamentárias.
Parágrafo Único – O não cumprimento das exigências contidas no artigo 2° desta Lei implicará na revogação da respectiva autorização.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:99273C2C

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012-CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO MARIUÁ – 1ª. e 2ª. ETAPAS NO MUNICÍPIO DE BARCELOS/AM.
DATA E HORÁRIO: 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 10:00 HORAS.
Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Tenreiro Aranha nº. 204 – Centro, na sede do Município de Barcelos/Am, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, poderão ser adquiridas as suas reproduções pelo valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), junto a Comissão.

BARCELOS/AM, 06 de março de 2012.

ISLANDIA LEMOS DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniele Rodrigues da Silva
Código Identificador:0485F8B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da **Prefeitura Municipal de Iranduba** torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N.º 011/2012 – CML/PMI, TIPO: *MENOR PREÇO POR ITEM*.
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE RANDUBA/AM".**
Data e horário: 28 de março de 2012, às 08h00min horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Travessa Tambaqui nº 07 Centro - Iranduba (AM), mediante ao Pagamento de DAM no Setor de Tributos, no Valor de R$50,00 reais –. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 11h00min horas, de segunda a sexta feira.

Iranduba/AM, 16 de março de 2012.

ALMIR DA SILVA PRESTES
Pregoeiro

Publicado por:
Almir da Silva Prestes
Código Identificador:7B66CC35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **Prefeitura Municipal de Iranduba** torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N.º 013/2012 – CML/PMI, TIPO: *MENOR PREÇO POR ITEM.*
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A PREFEITURA DE RANDUBA/AM".**
Data e horário: 28 de março de 2012, às 14h00min horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Travessa Tambaqui nº 07 Centro - Iranduba (AM), mediante ao Pagamento de DAM no Setor de Tributos, no Valor de R$50,00 reais –. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 11h00min horas, de segunda a sexta feira.

Iranduba/AM, 16 de março de 2012.

ALMIR DA SILVA PRESTES
Pregoeiro

Publicado por:
Almir da Silva Prestes
Código Identificador:56BDB35F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da **Prefeitura Municipal de Iranduba** torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N.º 014/2012 – CML/PMI, TIPO: *MENOR PREÇO POR ITEM.*
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 09 PASAGEIROS ZERO KM, PARA A SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSI".**
Data e horário: 28 de março de 2012, às 16h00min horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Travessa Tambaqui nº 07 Centro - Iranduba (AM), mediante ao Pagamento de DAM no Setor de Tributos, no Valor de R$50,00 reais –. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 11h00min horas, de segunda a sexta feira.

Iranduba/AM, 16 de março de 2012.

ALMIR DA SILVA PRESTES
Pregoeiro

Publicado por:
Almir da Silva Prestes
Código Identificador:1DD69302

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 E 012/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação – CGL, relativo ao **Processo Administrativo nº. 5645/11**, referente aos Pregões Presenciais **004 e 012/2012 – CGL ambos declarados DESERTOS**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante do Relatório em concordância com o Parecer Nº 5645/2012 da Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara conforme abaixo especificado:
II – CONTRATAR à firma: **JUCINEI DE MACIEL MENEZES**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.818.757/0001-76, estabelecida na Rua Acácio Leite, nº. 2464, Bairro Iracy, CEP. 69.100-000 Itacoatiara – AM. Por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fornecimento de passagens Itacoatiara/Manaus e Vice Versa no Valor Global de **R$ 452.025,00** (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil e Vinte e Cinco Reais) de acordo com a proposta apresentada.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
IV – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças para tomar as devidas providências.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 13 de MARÇO de 2012.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:42BCC567

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte Procedimento Licitatório:
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2012 - CGL
OBJETO: Execução em Regime de Empreitada por Menor Preço por Lote, de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 06 (Seis) Unidades de Quadra Escolar Coberta em Itacoatiara/AM.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 12 de abril de 2012, às 10h00min da manhã no Auditório da SEMED, sito à Av. Parque, s/nº - Centro, CEP.69.100-000 – Itacoatiara/AM.
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de recolhimento no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na CGL, na R. N. Sra. do Rosário, nº.2573, Centro, CEP:69.100-000– Itacoatiara(AM) de Segunda a Sexta Feira no horário de 08h00min. às 13h00min
Itacoatiara/AM, 06 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:E4112BCE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012

OBJETO: Execução em Regime de Empreitada por Menor Preço por Lote, de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 06 (Seis) Unidades de Quadra Escolar Coberta em Itacoatiara/AM.
DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:
Onde lê-se: 12 de abril de 2012.
Passa a ser: 26 de março de 2012.

Itacoatiara/AM, 08 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:E9CC58D6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2012

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte Procedimento Licitatório:
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012 - CGL
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Levantamento Planialtimétrico no Terreno do Futuro Aterro Sanitário no Município de Itacoatiara (AM).
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de março de 2012, às 09h00min da manhã no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à

Avenida Parque, esquina com a Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, s/nº, Centro, CEP. 69.100-000 – Itacoatiara/AM.
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na Sala da Comissão Geral de Licitação na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº. 2573, Centro, CEP: 69.100-000 – Itacoatiara(AM) de Segunda a Sexta Feira no horário de 08h00min. às 13h00min.

Itacoatiara/AM, 12 de março de 2012.

ELÍBIA NOGUEIRA MOREIRA
Presidente da Cgl

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:708C9B60

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2012

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna público a realização do seguinte Procedimento Licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012-CGL
OBJETO: Locação de veículos para distribuição de merenda escolar e outros serviços.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de março 2012, às 14h00min no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Parque, esquina com a Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, s/nº, Centro, CEP. 69.100-000 – Itacoatiara/AM.
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na Sala da Comissão Geral de Licitação no horário de 08hs00min às 13hs00min.

Itacoatiara/AM, 15 de março de 2012

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro da sessão

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:56800B62

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 004/2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação – CGL, relativo ao **Processo Administrativo nº. 5572/11**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, referente à licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº. 004/2011 - CGL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante do Parecer conforme abaixo especificado:
II – ADJUDICAR à firma: **DORNELES GAMA MARQUES - CONSTRUCEL**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.473.597/0001-90, estabelecida na Rua Raimundo Hermida, nº. 310, bairro Mutirão, CEP. 69.100-000 Itacoatiara – AM o resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços 004/2011-CGL objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de reparo e manutenção em nove escolas municipais – Projeto Escola do Campo, Município de Itacoatiara-Am no Valor Global de **R$ 91.794,99** (Noventa e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
IV – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças para tomar as devidas providências.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 29 de fevereiro de 2012.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:4A172141

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 0443/12, oriundo da Secretaria Municipal de saúde - SEMSA, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 010/2012-CGL – Aquisição de Material Químico Cirúrgico;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Procuradoria Geral do Município – PGM e Comissão Geral de Licitação - CGL, constante do Relatório conforme abaixo especificado:
II – ADJUDICAR às firmas: À Empresa **DECARES COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, estabelecida na Av. Professor Nilton Lins, nº 769, Flores, CEP 69058-400 - Manaus/AM**,** os itens: **05** - Valor R$. 660,00; **06** - Valor R$. 660,00; **10** - Valor R$. 4.377,60; **13** - Valor R$. 2.880,00; **14** - Valor R$. 189,00; **21** - Valor R$. 2.856,00; **24** - Valor R$. 13.470,00; **25** - Valor R$. 19.350,00; **28** - Valor R$. 3.762,00; **33** - Valor R$. 21,60; **43** - Valor R$. 198,00; **45** - Valor R$. 3.584,00; **46** - Valor R$. 3.200,00 e **86** - Valor R$. 392,00, totalizando o valor global de **R$ 55.600,20** (Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos Reais e Vinte);
À empresa **HW COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.123.520/0001-42, estabelecida na Rua Martins Afonso de Souza, nº 207, Conjunto Dom Pedro I, CEP 69040-690 - Manaus/AM, o item **04 –** R$ 264,00, totalizando o valor global de **R$ 264,00** (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais);
À empresa **BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO MEDICAMENTOS, COMÉSTICOS E PERFUMARIAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.992.424/0001-91, estabelecida a Alameda Cosme Ferreira, nº 1877, Galpão B - Aleixo, CEP 69083-000, Manaus/AM, os itens: **18** - Valor R$. 1.272,00; **20** - Valor R$. 702,00; **23** - Valor R$. 3.600,00; **27** - Valor R$. 9.900,00; **29** - Valor R$. 4.160,00; **30** - Valor R$. 744,00; **39** - Valor R$. 20.440,00; **41** - Valor R$. 2.520,00; **42** - Valor R$. 3.096,00; **74** - Valor R$. 2.400,00; **85** - Valor R$. 5.880,00, totalizando o valor global por seis meses de **R$ 54.714,00** (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Quatorze Reais);
Á empresa **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.468.700/0001-05, estabelecida na Avenida Borba, n° 1136, Cachoeirinha, CEP 69065-030, Manaus/AM, os itens: **17** - Valor R$. 1.158,00; **19** - Valor R$. 7.200,00; **22** - Valor R$. 2.940,00; **31** - Valor R$. 13.627,50; **38** - Valor R$. 21.240,00; **64** - Valor R$. 3.009,00; **65** - Valor R$. 1.056,00; **83** - Valor R$. 679,00; **84** - Valor R$. 1.800,00, perfazendo o valor global por seis meses de **R$ 52.709,50** (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos);
Á empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, estabelecida a Avenida Ayrão, nº 690, Centro, CEP 69025-000, Manaus/AM, os itens: **26** - Valor R$. 5.580,00; **34** - Valor R$. 75,52; **35** - Valor R$. 6.780,00; **36** - Valor R$. 10.200,00; **37** - Valor R$. 16.800,00; **40** - Valor R$. 12.900,00, **47** - Valor R$. 5.410,80; **66** - Valor R$. 1.056,00; **70** - Valor R$. 2.310,00, totalizando o valor global por seis meses de **R$ 61.112,32** (Sessenta e Um Mil Cento e Doze Reais e Trinta e Dois Centavos);
Á empresa **MEDICOM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.612.399/0001-73, estabelecida na Avenida Leonardo Malcher, n° 1996, Praça 14 de

janeiro, CEP 69020-070, Manaus/AM, os itens: **15** - Valor R$. 712,50; **16** - Valor R$. 660,00; **32** - Valor R$. 840,00; **49** - Valor R$. 1.203,75; **50** - Valor R$. 13.320,00; **51** - Valor R$. 12.510,00; **52** - Valor R$. 718,80; **53** - Valor R$. 718,80; **54** - Valor R$. 814,64; **55** - Valor R$. 814,64; **56** - Valor R$. 814,64; **57** - Valor R$. 4.794,00; **58** - Valor R$. 7.050,00; **59** - Valor R$. 7.050,00; **68** - Valor R$. 1.450,00; **69** - Valor R$. 2.310,00; **71** - Valor R$. 2.310,00, totalizando o valor global por seis meses de **R$ 58.091,77** (Cinquenta e Oito Mil Noventa e Um Reais e Setenta e Sete Centavos);

À empresa **RS HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME,** inscrita no CNPJ nº 13.467.624/0001-65, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, nº 335, sala 03, Centro, CEP 69010-040 - Manaus/AM, os itens: **02** - Valor R$. 112,50; **04** - Valor R$. 825,00 e **72** - Valor R$. 17.000,00, totalizando o valor global por seis meses de **R$ 17.937,50** (Dezessete Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

À empresa **SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.355.928/0001-63, estabelecida na Rua 72, nº 22, Quadra 182, Núcleo 04, Cidade Nova, CEP 69.094-540 - Manaus/AM, os itens: **01** - Valor R$. 455,40; **03** - Valor R$. 10.000,00; **07** - Valor R$. 2.047,50; **08** - Valor R$. 6.088,20; **09** - Valor R$. 13.637,00; **11** - Valor R$. 599,40; **12** - Valor R$. 826,20 **48** - Valor R$. 656,70; **60** - Valor R$. 20.398,00; **61** - Valor R$. 23.312,00; **62** - Valor R$. 23.312,00; **63** - Valor R$. 5.828,00; **73** - Valor R$. 22.790,00; **75** - Valor R$. 8.160,00; **76** - Valor R$. 9.800,00; **77** - Valor R$. 3.440,00; **78** - Valor R$. 7.200,00; **79** - Valor R$. 606,00; **80** - Valor R$. 848,40 e **82** - Valor R$. 825,36, totalizando o valor global por seis meses de **R$ 160.830,16** (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Trinta Reais e Dezesseis Centavos).

- Resultado do Pregão Presencial 010/2012-CGL – Aquisição de Material de Químico Cirúrgico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde e do Hospital Geral José Mendes do Município de Itacoatiara – Amazonas totalizando uma contratação no valor de **R$ 461.259,45** (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

IV – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças para tomar as devidas providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de março de 2012.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:B1C2DC5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA Nº 001/2012

Data: 24/02/2012; Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias; Objeto: Construção de escola padrão com 10 (dez) salas de aula e ginásio poliesportivo coberto, localizada na Vila de Tamanicuá no município de Juruá/Am; Partes: Prefeitura Municipal de Juruá e a firma RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no Valor de R$ 2.810.623,75 (dois milhões oitocentos e dez mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), Dotação Orçamentária: 0203.0112.361.0062.1.002; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: Termo de Convênio Nº 85/2011; Modalidade de Licitação Concorrência Nº 001/2012 – CML/PMJ.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Juruá, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 24 de fevereiro de 2012.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Grimm Moniz Ferreira
Código Identificador:6C4F4BFE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de MANAQUIRI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012-CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO EM MANAQUIRI.

DATA E HORÁRIO: 02 de abril de 2012, às 08:15 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MANAQUIRI, sito à Rua Pedro Pastor, nº 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Publicado por:
Gilberto Barbosa Junior
Código Identificador:B91A0901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.

II – ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012, no valor de R$ 523.550,00 (quinhentos e vinte e tres mil quinhentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 15 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Gilberto Barbosa Junior
Código Identificador:D014B03A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012 – CPL/PMM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 001/2012 – PMM/CPL, no dia 16 de Abril de 2012, às 9h00min, objetivando a contratação de serviços em Regime de Empreitada por Menor Preço para MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, COM A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) COMPLEXOS FORMADOS POR: 2 (DOIS) POÇOS TUBULARES; 01 (UM) RESERVATÓRIO DE CONCRETO DE 100M3, 1 (UMA) CASA DE CLORAÇÃO, 1 (UMA) CASA DE PROTEÇÃO, 1 (UMA) CERCA DE PROTEÇÃO, 1 (UMA) GERAÇÃO DE ENERGIA, 2 (DOIS) MONTA-CARGAS E 8.854m DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, NOS BAIRROS DE ANDARAÍ, NOVO HORIZONTE/SANTO ANTONIO E MAZZARELLO II E PRESIDENTE LULA. O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Manicoré, na Avenida Getúlio Vargas, n° 574, Centro, Manicoré (AM), de segunda a sexta-feira, de 09 h às 12 h.

Manicoré, 15 de março de 2012.

RICARDO ADILMAR ALVES SALGUEIRO
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:5FF7E399

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº794 DE 13 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL ENTRE A EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL VIVO S.A, E O MUNICIPIO DE MANICORÉ.

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flavio do Rosário, Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal de Manicoré – AM, fazendo uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de Manicoré aprovou e Sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Contrato de Cessão Real de Uso com a Empresa de Telefonia Móvel - Vivo S.A, cedendo sem ônus o imóvel que descreve:

I - Um terreno na área urbana, de Propriedade da Prefeitura Municipal de Manicoré localizado na Rua São Vicente, S/Nº, Bairro de Manicorezinho, LATITUDE: 05º 49' 07,2", LONGITUDE: 61º 17' 24,3", com uma área total de 150 m², medindo 10 metros de frente por 15 metros de fundo, limitando -se ao Norte com a Rua São Vicente, ao Sul com Escola Municipal Pe. Sebastião, ao Leste com a Rua Marmelos e a Oeste com o Poço Artesiano da SISAGUA.

Art. 2º. O imóvel objeto desta Lei destina-se exclusivamente para a Implantação da Torre de Telefonia Móvel da Empresa Vivo S.A.

Art. 3°. O Contrato de Cessão de Uso de que trata está Lei terá vigência por prazo determinado, o qual será estabelecido mediante contrato que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manicoré - AM, 15 de Março de 2012.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice – Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publique-se.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretário de Municipal Administração.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL ENTRE O MUNICIPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL VIVO S.A, E na forma abaixo.

SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE, ao **DÉCIMO QUINTO (15º)** dia do mês de **MARÇO** do ano de **DOIS MIL E DOZE (2012)**, nesta cidade de Manicoré, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, CNPJ sob o nº 04.197.166/0001-09,situada na Avenida Getulio Vargas, nº. 574, Centro, em Manicoré (AM), doravante designado simplesmente **CEDENTE**, neste ato representado por seu Vice - Prefeito Municipal, Em Exercício, senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (Am), na Travessa 15 de Agosto, 496 – Bairro de São Domingos Sávio, portador do RG nº. 645.011-SSP/AM, e do CPF nº. 230.893.692-49, e a **VIVO S/A**, empresa prestadora de serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ, sob o nº 02.449.992/0364-36, neste instrumento denominado CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Sendo a Prefeitura Municipal de Manicoré a legal proprietária do seguinte imóvel: Um terreno na área urbana, localizado na Rua São Vicente, S/Nº, Bairro de Manicorezinho, LATITUDE: 05º 49' 07,2"**,** LONGITUDE: 61º 17' 24,3", com uma área total de 150 m², medindo 10 metros de frente por 15 metros de fundo, limitando -se ao Norte com a Rua São Vicente, ao Sul com Escola Municipal Pe. Sebastião, ao Leste com a Rua Marmelos e a Oeste com o Poço Artesiano da SISAGUA, o qual é o objeto deste Contrato de **CESSÃO DE USO**, de forma gratuita, cuja finalidade será exclusivamente para a Implantação da Torre de Telefonia Móvel da Empresa Vivo S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato de Cessão de Uso vigerá por prazo de 10 anos tendo inicio na data de publicação da Lei que integra este Contrato. Podendo ser renovado quantas vezes se fizerem necessárias ou rescindido a qualquer momento caso haja mudança em sua finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
A CESSIONÁRIA assume a obrigação de Implantar a Torre de Telefonia Móvel da Empresa Vivo S/A. Assume ainda, as despesas com o consumo de água e energia elétrica da parte objeto da Cessão, que será custeada pela CESSIONÁRIA, ficando de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA as demais despesas efetuadas no objeto da Cessão.

QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO – Ao **CEDENTE** é assegurado, a seu critério, o direito de exercer permanente fiscalização de todas as fases da presente Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CESSIONÁRIA declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **CEDENTE**.

QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DA CESSIONÁRIA – A CESSIONÁRIA é responsável por todos os encargos e obrigações concernentes à legislação trabalhista, tributária, fiscal, securitária e previdenciária que, na execução deste ajuste, estiver diretamente subordinado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inadimplência da CESSIONÁRIA não transfere ao **CEDENTE** as responsabilidades de que trata esta cláusula.

SEXTA: PENALIDADES – Em caso de inexecução total ou parcial, ou inadimplemento contratual, a CESSIONÁRIA, sem prejuízo da responsabilidade civil, ficará sujeita às penalidades prevista em Lei, a critério do **CEDENTE**, e observado o devido processo legal.

SÉTIMA: RESCISÃO DO CONTRATO - O presente contrato poderá ser rescindido nos termos previstos legalmente.

OITAVA: PUBLICAÇÃO - O presente termo será publicado, em inteiro teor, na forma e local usual, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Manicoré.

NONA: FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Manicoré para discussão de qualquer questão relativa ao presente Contrato, renunciando os Contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manicoré (AM), 15 de Março de 2.012.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal
Cedente

REPRESENTANTE DA VIVO S/A
Cessionária

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:3F97B34A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2006

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2006, celebrado 06/06/2006, entre a Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa G L PINHEIRO.
OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência estipulado no termo de contrato original em mais 120 (cento e vinte) dias.

Maués-Am, 30 de dezembro de 2011.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:EDBB496B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 05/2012 PREGÃO 01/2012

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 05/2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa **J. R. B. DINIZ COMERCIAL.**
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinado ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino//PNAEP/PNAEF/PNAEI/PNAEJA/PNAEC.
VALOR GLOBAL: R$ 690.324,83 (Seiscentos e Noventa Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO - 02.04.12.306.0065.2015 - Programa de Alimentação Escolar - PNAEF - 3.3.90.30 - Material de Consumo;
PROGRAMA DE TRABALHO - 02.04.12.306.0065.2016 - Programa de Alimentação Escolar Indígena - PNAI - 3.3.90.30 - Material de Consumo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses contados do Recebimento da Ordem de Fornecimento.
FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 144/2012 de 27/02/2012.

Maués-Am, 27 de Fevereiro de 2012.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal de Maués
Em Exercício.

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:CFF91EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 097/06-02

Prefeitura Municipal de Maués, torna público que recebeu do IPAAM a Licença de Instalação L.I. N.º 097/06-02, que autoriza a instalação de infraestrutura para implantação de um aterro sanitário na sede do Município de Maués-Am., com validade de 01 (um) ano, para Aterro Sanitário, no município de Maués-AM, **(Processo** N.º **0302/T/02).**

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:C8EDDC46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
LEI MUNICIPAL Nº 211, DE 12/03/2012

INSTITUI A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES E AGENTES PÚBLICOS A SERVIÇO, EM TREINAMENTO OU REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica do Município, etc,

FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal Maués aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído o sistema de concessão de diárias, na forma desta Lei e de sua regulamentação, para os vereadores e agentes públicos da Câmara Municipal de Maués, que a serviço, em treinamento ou representação, se deslocar em caráter eventual e transitório do domicilio onde resida e tenha efetivo exercício de trabalho, dentro do Município de Maués, para outro Município, à Capital do Estado ou de outra unidade de federação ou para fora do país.

§1º - Entende-se por diária o valor concedido pelos cofres municipais para o pagamento das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção dos vereadores e agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio onde reside ou tenha efetivo exercício de trabalho, a serviço da Câmara Municipal de Maués.

§2º - São considerados agentes públicos as pessoas que a qualquer título exerçam funções públicas.

Art. 2º - Os valores das diárias serão definidos em função dos níveis de formação do agente público, caracterizado pela hierarquia na estrutura da administração da Câmara Municipal de Maués.

§1º - Deverá ser considerado, para formação do valor da diária, as condições geográficas, assim definidas:

I – Diária para dentro do Estado do Amazonas:
a) Capital
b) Municípios

II – Diária para fora do Estado do Amazonas:
a) Capital
b) Municípios
III- Diária para interior do Município de Maués:
a) Comunidades Rurais

§2º - Poderão ser reembolsadas ao vereador e ao agente público, as despesas com comunicação telefônicas, postais, telegráficas e fax a

interesse da Câmara Municipal de Maués, mediante apresentação de documentação comprobatória.

Art. 3º - O número de diárias atribuído ao vereador ou ao servidor público não poderá exceder a 180 (cento e oitenta) dias por ano, salvo em casos especiais, previamente autorizados pelo Presidente da Câmara, no Poder Legislativo e os demais agentes públicos não poderão exceder 100 (cem) dias ao ano.

Art. 4º - O Vereador ou servidor público deverá receber, antecipadamente, o valor das diárias relativas aos dias previstos de duração do deslocamento.

§1º - Ocorrendo viagens inesperadas, em caráter de urgência ou a necessidade de permanência por período superior ao previsto, poderá o vereador ou agente público receber quando do seu retorno, indenização no valor das diárias correspondentes, após autorização do dirigente competente.

§2º - Fica na obrigatoriedade o vereador, o servidor público, beneficiado de diárias, apresentar relatório de viagem conforme anexo III, até o 5º(quinto) dia útil do mês.

§3º - A não apresentação do Relatório de viagem resultará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias, exceto em casos emergenciais desde que haja a aprovação do Presidente da Câmara.

Art. 5º - O Vereador ou agente público que receber diária e não se afastar por qualquer motivo ou retornar antes do prazo previsto, fica obrigado a restituí-las integralmente ou o seu excesso, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de ação de cobrança.

Parágrafo único – No caso em que o agente público seja servidor ou agente político, o desconto será feito compulsoriamente em folha de pagamento do mês em curso.

Art. 6º - O pedido de concessão de diárias a vereador e servidor público no exercício de suas atividades, se dará mediante solicitação conforme anexo II.

Art. 7º - Após a solicitação para concessão de diárias, o Presidente da Câmara Municipal, autorizará ou não as mesmas, seguindo para a fase de verificação da existência de dotação orçamentária.

Art. 8º - Os valores das diárias serão fixados no anexo I, desta Lei, a partir da data da publicação da mesma, os quais poderão ser corrigidos anualmente, pela variação real dos índices oficiais do país praticados no mercado, considerando a disponibilidade orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 9º - A concessão das diárias se dará por meio de Portaria contendo especificação dos destinos, das atividades a serem desenvolvidas, do período de duração, dos valores concedidos e da obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte e de relatório de atividades.

Art. 10 – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Maués.

Art. 11 – Esta Lei será regulamentada por Decreto Legislativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 12 – Revogam-se as Resoluções Legislativas 010/1989 e 003/1991.

Art. 13 – Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS-AM, 12 DE MARÇO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito do Município de Maués

PUBLICADO A PRESENTE LEI POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 12 de Março de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

ANEXO I

Cargo	Fora do Município	Capital do Estado	Fora do Estado	Comunidades Rurais
Presidente Câmara	312,00	378,00	560,00	200,00
Vereador	250,00	312,00	490,00	196,00
Diretor Administrativo	200,00	250,00	395,00	132,00
Diretor Financeiro	180,00	246,00	350,00	120,00
Diretor de Assuntos Jurídicos	200,00	250,00	395,00	132,00
Controlador Interno da Câmara	200,00	250,00	395,00	132,00
Diretor de Departamento de Pessoal	180,00	246,00	350,00	120,00
Chefe de Gabinete da Presidência	180,00	246,00	350,00	120,00
Diretor de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	180,00	246,00	350,00	120,00
Assessor da Presidência	180,00	246,00	350,00	120,00
Assessor de Imprensa	180,00	246,00	350,00	120,00
Chefe de Gabinete de Parlamentar	150,00	200,00	300,00	80,00
Assessor Parlamentar	135,00	150,00	250,00	60,00
Assessor Especial	150,00	200,00	300,00	80,00
Servidor Investido em Função Gratificada	130,00	150,00	200,00	60,00
Servidor	120,00	140,00	230,00	50,00

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

NOME:

CARGO QUE OCUPA:

DESTINO: DATA: / /

TOTAL DE DIAS: ( ) de a / /

MOTIVO DA VIAGEM

Maués(AM), ____de_____de_____

_____
Assinatura do Servidor

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

O Servidor está autorizado a viajar a serviço da CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS para a cidade de , com direito as respectivas diárias, pelo período de ( ) dias úteis.

Maués(AM), ____de_____de_____

_____
Assinatura do Ver. Presidente da Câmara

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome:				**Cargo:**	
Documento	**Inicio da Viagem - Data e Hora**			**Término da Viagem - Data e Hora**	
Objetivos da Viagem:					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de Transporte**	**Observações**
	Saída				
	Chegada				
	Retorno				
	Chegada				

Atividades Exercidas

Maués/AM., de de 2012.

_____
Assinatura (cargo)

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:01CD8D5A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 014/2012

A PREFEITURA DE TEFÉ, Estado do Amazonas, através da sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessadosque realizaráno próximo dia 29 de março de 2012, às 14h o certame licitatório na modalidade acima.**OBJETIVO: "Contratação de Empresa para Fornecimento de Gênero Alimentício para Merenda Escolar",**os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais), por folha diariamente das 08h00min às 12h00min, na sala da CPL, sito a Rua Olavo Bilac, s/n – Centro Tefé – Amazonas, altos da Amazonas Energia/Eletrobrás.

Tefé – Am, 14 de março de 2012.

RAIMUNDO JOÃO VIEIRA DUTRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Queiroz Freitas
Código Identificador:D34E3F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

A PREFEITURA DE TEFÉ, Estado do Amazonas, através da sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessadosque realizaráno próximo dia 29 de março de 2012, as 9h00min o certame licitatório na modalidade acima.**OBJETIVO: "Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios",**os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais), por folha diariamente das 08h00min às 12h00min, na sala da CPL, sito a Rua Olavo Bilac, s/n – Centro Tefé – Amazonas, altos da Amazonas Energia/Eletrobrás.

Tefé - AM, 14 de março de 2012,

RAIMUNDO JOÃO VIEIRA DUTRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Bruno Queiroz Freitas
Código Identificador:406EEFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 015/2012

A PREFEITURA DE TEFÉ, Estado do Amazonas, através da sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessadosque realizaráno próximo dia 30 de março de 2012, às 9h00min o certame licitatório na modalidade acima.**OBJETIVO: "Prestação de Serviços de Transporte Escolar",** os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais), por folhas, diariamente das 08h00min às 12h00min, na sala da CPL, sito a Rua Olavo Bilac, s/n – Centro Tefé – Amazonas, altos da Amazonas Energia/Eletrobrás.

Tefé – Am, 14 de março de 2012.

RAIMUNDO JOÃO VIEIRA DUTRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Queiroz Freitas
Código Identificador:F77CC878

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tonantins/AM, o qual autoriza este feito:

CONSIDERANDO o teor a Nota Técnica da Comissão Municipal de Licitação – CML;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico constante dos autos do processo;

R E S O L V E:

CONSIDERAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório para a apresentação do **Grupo Folclórico Amazonshow, na Festa do Reveillon, no dia 31/12/2011**, com duração de 120 minutos, em favor da **EMPRESA H. Y. MOUAS PRODUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ N.° 10.951.749/0001 – 78 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.° 8.666/93 e suas atualizações.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2011.

ZENAIDE DA MATA LEÃO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso III, do artigo 25 da Lei n.° 8.666/93 e suas atualizações para realização de apresentação do **Grupo Folclórico Amazonshow, na Festa do Reveillon, no dia 31/12/2011**, com duração de 120 minutos;

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, o Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

*** Foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, no dia 28/12/2011.**

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:1739E5CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tonantins/AM, o qual autoriza este feito:

CONSIDERANDO o teor a Nota Técnica da Comissão Municipal de Licitação – CML;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico constante dos autos do processo;

R E S O L V E:

CONSIDERAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório para a apresentação do **Cantor Leonardo Castelo e Banda, na Festa do Reveillon, no dia 31/12/2011**, com duração de 120 minutos, em favor da **EMPRESA H. Y. MOUAS PRODUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ N.° 10.951.749/0001 – 78 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.° 8.666/93 e suas atualizações.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2011.

ZENAIDE DA MATA LEÃO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso III, do artigo 25 da Lei n.° 8.666/93 e suas atualizações para realização de apresentação do **Cantor Leonardo Castelo e Banda, na Festa do Reveillon, no dia 31/12/2011**, com duração de 120 minutos;

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, o Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

*** Foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, no dia 28/12/2011.**

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:7397A94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da ATA apresentado pela Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Tonantins, relativo à Carta-Convite n.° 050/2011;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do relatório da Tomada de Preços n.° 050/2011 – CML;

II – ADJUDICAR o seu objeto à Empresa H. Y. MOUAS PRODUÇÕES E COMÉRCIO**, CNPJ N.° 10.951.749/0001 – 78, no valor de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONATINS/AM, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2011.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

* Foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, no dia 28/12/2011.

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:7480D90F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 002/2012

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo nº 002/2012-CML); **ESPÉCIE**: Ata de Registro de Preços nº 002/2012-CML, realizado em 20 de fevereiro de 2012; **PARTES**: Município de Tonantins/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO**: Aquisição de insumos odontológicos e equipamentos, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; **VALOR**: R$ **R$ 121.447,85 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constatarão na respectiva Nota de Empenho: **FUNDAMENTO LEGAL**: Sistema de Registro Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto n.º 041/2011.

EMPRESA: **DECÁRES COMÉRCIO LTDA**

INSUMOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	36	KIT	GLICOSE ENZ 500T	***LABORCLIN***	90,30
02	12	KIT	HEMAGLOBINA GLICOSILADA 30T	***EBRAM***	260,00
03	48	KIT	TRIGLIREIDES ENZIMATICO 200T	***EBRAM***	160,00
04	24	KIT	COLESTEROL HDL 60T	***LABORCLIN***	16,30
05	24	KIT	COLESTEROL ENZ 100T	***LABORCLIN***	60,50
06	36	KIT	UREIA ENZ.200T	***LABORCLIN***	78,00
07	36	KIT	CREATININA CINETICA 540 A 250	***LABORCLIN***	80,00
08	48	KIT	BILIRRUBINA 110-276	***LABORCLIN***	60,50
09	36	KIT	TRANSAMINASE TGO+TGP MANUAL 955T	***EBRAM***	42,50
10	36	KIT	ACIDO URICO 100T	***LABORCLIN***	75,00
11	36	KIT	AMILASE 100T	***LABORCLIN***	59,00
12	36	KIT	PROTEINAS TOTAIS 500T	***LABORCLIN***	65,30
13	36	KIT	ALBUMINA 500T	***LABORCLIN***	19,42
14	37	KIT	FOSFATASE ALCALINA 100T	***EBRAM***	45,65
15	72	KIT	PROTEINA C REATIVA 100T	***LABORCLIN***	63,56
16	72	KIT	VDRL RPR BRAS ESTABILIZADO 2X5ML 675T	***LABORCLIN***	74,36
17	72	KIT	FATOR REUMATOIDE	***LABORCLIN***	51,24
18	72	KIT	ESTREPTOLISINA O LATEX 100T	***LABORCLIN***	90,10
19	25	FRS	SORO ANTI A 10ML	***EBRAM***	24,31
20	25	FRS	SORO ANTI B 10ML	***EBRAM***	24,35
21	25	FRS	SORO ANTI D 10ML	***EBRAM***	45,65
22	25	FRS	SORO CONTROLE RH	***EBRAM***	23,12
23	75	KIT	GCH TESTE CORADO 1000UIL 50TESTE	***EBRAM***	42,45
24	50	KIT	BILIRRUBINA 110-276	***EBRAM***	44,89
25	15	KIT	AZUL METILENO 500ML	***LABORCLIN***	19,45
26	25	KIT	MAYGRUNWALD 500ML	***LABORCLIN***	36,57
27	40	KIT	FUCSINA FENICADA ZIEDHL 500ML	***LABORCLIN***	24,78
28	32	KIT	GIEMSA CORANTE 500ML	***LABORCLIN***	29,54
29	80	KIT	LUGOL GRAM 0,3% 500ML	***LABORCLIN***	12,34
30	36	FRS	LUGOL FORTE 3% 500ML	***LABORCLIN***	25,43
31	70	FRS	LIQUIDI TURCK 500ML	***LABORCLIN***	24,00
32	45	KIT	PANOTICO RAPIDO NR1 500ML	***EBRAM***	45,00
33	95	CX	LANCETA DESC. CX. C/ 200UND	***GLICOMED***	22,30
34	210	CX	LAMINA MICROSCOPIO FOSCO 26X76 50UND	***LABOR IMPORT***	14,20
35	220	CX	LAMINA MICROSCOPIO LISA 26X76 50UND	***LABOR IMPORT***	12,50
36	70	CX	TUBO CAPILAR COM HEPARINA 500 UND	***LABOR IMPORT***	36,00

37	45	FRS	OLEO IMERSÃO MIC. 100ML	***FG***	36,40
38	48	FRS	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR	***LABORCLIN***	38,00
39	460	PCT	PAPEL FILTRO QUALIT. 09CM 80GR. PCT. C/100	***LABORCLIN***	2,60
40	22	KIT	CONJUNTO COLORAÇÃO GRANH 4X500ML	***LABORCLIN***	68,00
41	425	UNID.	CALICE SEDIMENTAÇÃO 200ML BASE	***LABORCLIN***	6,90
42	25	UNID.	PLACA KLINE VDRL VIDRO	***LABORCLIN***	65,00
43	16	UNID.	PIPETADOR V.F. 10UL DIGIPET	***LABOR IMPORT***	75,00
44	16	UNID.	PIPETADOR V.F. 20UL DIGIPET	***LABOR IMPORT***	92,00
45	89	UNID.	PIPETADOR 3 SAIDA VERDE	***LABOR IMPORT***	36,00

EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	50	UND	BALANÇA DIG.USO PES.MOD.GLASS 200KG	ACCUMED	220,00
02	100	UND	TERMOMETRO CLINICO MEDFEBRE	ACCUMED	12,60
03	100	UND	FITA MRTRICA 1,50M	LABOR IMPORT	6,30
04	5	UND	DETECTOR FETAL MOD. MD700	MICROEM	560,00
05	50	UND	APARELHO PRESSÃO ADULTO VELCRO PREMIUM	GLICOMED	120,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tonantins, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Tonantins/AM, 20 de fevereiro de 2012-03-14

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:BEA14475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO TONANTINS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 002/2012;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de insumos odontológicos e equipamentos, em favor da empresa 1 - DECÁRES COMÉRCIO LTDA, para os itens para insumos odontológicos: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45, com o valor de R$ 99.757,85 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e itens para equipamentos: 01;02;03;04;05, com o valor de R$ 21.690,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa reais), no global das aquisições dos itens apregoados importa em R$ R$ 121.447,85 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo na forma da Lei. II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 20 de fevereiro de 2012

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:1B106927

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 004/2012

O Prefeito Municipal de Barcelos, no uso de suas atribuições, torna pública **a inclusão** dos itens: **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS** e **RECURSO**, após o item **ANÁLISE DE CURRÍCULOS,** constante no Anexo II, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012 (Secretaria Municipal de Educação), publicado em 01/03/2012, bem como a **retificação** das datas dos demais itens, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital:

Publicação do resultado preliminar dos classificados	27 de março de 2012
Recurso	28 e 29 de março de 2012
Publicação do resultado preliminar	30 de março de 2012
Entrevista	02 a 04 de abril de 2012
Publicação do resultado preliminar	05 de abril de 2012
Recurso	06 e 09 de abril de 2012
Manifestação da Comissão na reconsideração	10 de abril de 2012.
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	10 de abril de 2012.
Aplicação do Critério de Desempate	11 de abril de 2012.
Homologação do resultado final	13 de abril de 2012.
Publicação da relação final dos aprovados	13 de abril de 2012.
Convocação dos candidatos classificados	14 a 15 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2012.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Daniele Rodrigues da Silva
Código Identificador:ACA1308C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 005/2012.

O Prefeito Municipal de Barcelos, no uso de suas atribuições, torna pública **a inclusão** dos itens: **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS** e **RECURSO**, após o item **ANÁLISE DE CURRÍCULOS,** constante no Anexo II, do Edital de

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012 (Secretaria Municipal de Saúde), publicado em 01/03/2012, bem como a **retificação** das datas dos demais itens, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital:

Publicação do resultado preliminar dos classificados	27 de março de 2012
Recurso	28 e 29 de março de 2012
Publicação do resultado preliminar	30 de março de 2012
Entrevista	02 a 04 de abril de 2012
Publicação do resultado preliminar	05 de abril de 2012
Recurso	06 e 09 de abril de 2012
Manifestação da Comissão na reconsideração	10 de abril de 2012.
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	10 de abril de 2012.
Aplicação do Critério de Desempate	11 de abril de 2012.
Homologação do resultado final	13 de abril de 2012.
Publicação da relação final dos aprovados	13 de abril de 2012.
Convocação dos candidatos classificados	14 a 15 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2012.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Daniele Rodrigues da Silva
Código Identificador:6206A234

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 006/2012.

O Prefeito Municipal de Barcelos, no uso de suas atribuições, torna pública **a inclusão** dos itens: **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS** e **RECURSO**, após o item **ANÁLISE DE CURRÍCULOS,** constante no Anexo II, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 (Secretaria Municipal de Assistência Social), publicado em 01/03/2012, bem como a **retificação** das datas dos demais itens, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital:

Publicação do resultado preliminar dos classificados	27 de março de 2012
Recurso	28 e 29 de março de 2012
Publicação do resultado preliminar	30 de março de 2012
Entrevista	02 a 04 de abril de 2012
Publicação do resultado preliminar	05 de abril de 2012
Recurso	06 e 09 de abril de 2012
Manifestação da Comissão na reconsideração	10 de abril de 2012.
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	10 de abril de 2012.
Aplicação do Critério de Desempate	11 de abril de 2012.
Homologação do resultado final	13 de abril de 2012.
Publicação da relação final dos aprovados	13 de abril de 2012.
Convocação dos candidatos classificados	14 a 15 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2012.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Daniele Rodrigues da Silva
Código Identificador:18D82582

